

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA JOVEM.

Aos 15(quinze) dias do mês de junho do ano de 2021(dois mil e vinte e um), em primeira convocação às 18hs atendendo ao Edital de Convocação de 20/04/2021, devidamente afixado na sede do local da reunião, no endereço: rua Efigênia Matos Paixão, nº 71, Bairro Fonte Grande, CEP 32.013-450, município de Contagem do Estado de Minas Gerais, reuniram-se os associados fundadores: Luiz Claudio da Silva, solteiro, brasileiro, contador, RG nºM-4627366 – SSP-MG, data de expedição do RG, 29/03/2017, nascido em 30/03/1968, CPF:660358486-72, residente na Rua Sequoia, nº1067, Bairro Colonial, Contagem-MG, Cep:32044-190, endereço profissional, o mesmo, filho de Onésimo Rosa da Silva e Regina Rodrigues Miranda da Silva, e-mail: luiztopdrinks@gmail.com, telefone: 31-984866130; Dominique Mauricio Fernandes e Silva, casado em comunhão parcial de bens com Poliana Kelly Coelho Fernandes, brasileiro, Tec. Patologia Clínica, RG nº MG13,429-052 – SSP-MG, data de expedição do RG, 19/06/2009, nascido em 11/09/1986, CPF:079,492,576-60, residente na Rua Curral Del Rey, 307 – Apto 103, Bairro Agua Branca, Contagem-MG, Cep:32371-170, endereço profissional, o mesmo, filho de Jesus Mauricio da Silva e Creuza Silvina Fernandes, e-mail: dominique_mfs@hotmail.com, telefone: 3198495-3858; Ágatha Luiza Fernandes e Silva, solteiro, Brasileira, Contadora, RG nº MG13429154 – SSP-MG, data de expedição do RG, 13/02/2001, nascido em 17/04/1994, CPF:132534746-90, residente na rua Nadir Avelino, nº101, Bairro Eldorado, Contagem-MG, Cep:32310-475, endereço profissional, Av. Jose Faria da Rocha, nº 2232, Sala 109 à 112, filha de Luiz Cláudio da Silva e Creuza Silvina Fernandes, e-mail: agathaluizafernandes@yahoo.com.br, telefone:31-98415-1935; Tardelle Maurício Fernandes e Silva, divorciado, brasileiro, Técnico de Radiologia, RG nº MG13428520 – SSP-MG, data de expedição do RG, 20/07/2017, nascido em 19/10/1987, CPF:094153916-42, residente na Rua Nadir Avelino, nº101, Bairro Eldorado, Contagem-MG, Cep:32310-475, endereço profissional, Av. Jose Faria da Rocha, nº 2232, Sala 109 à 112, filho de Jesus Maurício da Silva e Creuza Silvina Fernandes, e-mail: tardelle@gmail.com, telefone: 31-92002-7621. Soraya Elizabeth da Silva, solteira, brasileira, Gestora de Recursos Humanos, RG nºMG5475899 – SSP-MG, data de expedição do RG, 09/10/1996, nascido em 16/10/1970, CPF:790191616-87, residente na Rua Sequoia, nº1067, Bairro Colonial, Contagem-MG, Cep:32044-190, endereço profissional, Av. das Palmeiras, nº 60, Bairro Colonial, Contagem-MG, filha de Onésimo Rosa da Silva e Regina Rodrigues Miranda da Silva, e-mail: sorayaelizabeth2006@hotmail.com, telefone: 31-998150651. Alba Valeria Viana, divorciada, brasileira, facillite, RG nºM4260526 – SSP-MG, data de expedição do RG, 11/02/2016, nascido em 09/10/1966, CPF:686949546-72, residente na Rua Lourival Alves Batista, nº 408, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem-MG, Cep:32013-180, endereço profissional, Av. João Cesar de Oliveira, nº 6620, Contagem-MG, filha de Walter Wantuil Viana e Marília Magalhães Viana, e-mail: albavviana@gmail.com, telefone: 31-983437775; Frederico Magalhães Cerceau, solteiro, brasileiro, Técnico em manutenção, RG nºMG18208406 – SSP-MG, data de expedição do RG, 07/03/2017, nascido em 08/01/1999, CPF:135992666-62, residente na rua Sequoia, nº1067, Bairro Colonial, Contagem-MG, Cep:32044-190, filho de Cláudio Lara Cerceau e Alba Valeria Viana, e-mail: fcerceau@icloud.com, telefone: 31-982685626. Leonardo Luiz da Silva, solteiro, brasileiro, Eletricista, RG nºMG-8436834 – SSP-MG, data de expedição do RG, 29/04/2009, nascido em 27/01/1977, CPF:029182286-05, residente na rua Sequoia,

CESSÃO DE USO DE ESPAÇO

Por este instrumento particular de cessão de uso de espaço em Imóvel Locado, da pessoa jurídica de direito privado, M&E Aluguel de Carros Ltda, devidamente registrado no CNPJ n.º 17.328.595/0001-01 com sede na Rua Cristiano machado,51, Centro, Contagem - MG, de ora em diante chamado simplesmente CEDENTE, e, de outro lado, Associação Projeto Vida Jovem, que tem como responsável e representante legal a Sra. Creuza Silvina Fernandes, brasileira, assessora parlamentar, solteira, portador do RG n.º M7.334.512, inscrito no CPF sob o n.º 881.683.786-91, residente e domiciliado à Rua Nadir Avelino, n.º 101, Bairro Eldorado, Contagem, Estado de Minas Gerais, de ora em diante denominado simplesmente CESSIONÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que segue:

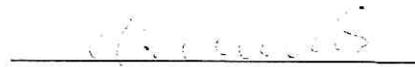
1. O CEDENTE é Locatário do Imóvel localizado à Rua Cristiano Machado, n.º 51, Bairro Centro, Contagem – MG – CEP: 32040-590.
2. Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede o uso para o CESSIONÁRIO de duas salas, sendo uma com 7,5 m² e outra medindo 28 m² e os espaços comuns como: banheiros, cozinha e área externa, incluindo os equipamentos e instalações, nos dias da semana de 2ª a domingo no horário das 8 às 22hs, pelo preço estipulado na cláusula 4.
2.1 - Fica o CESSIONÁRIO compelido a não ceder ou transferir sob qualquer hipótese o presente instrumento.
3. O ora CESSIONÁRIO compromete-se a utilizar as instalações do imóvel com as regras de utilização do equipamento.
4. A presente contrato de cessão de uso é sem ônus financeiro para o CESSIONÁRIO.
5. A correta utilização dos equipamentos e instalações, no horário cedido, bem como as responsabilidades técnica-profissional inerente a aplicação de serviços aos usuários, correrão por conta exclusiva do CESSIONÁRIO.
6. O presente instrumento é feito com prazo de 12 meses, podendo ser convertido em tempo indeterminado, se em até 30 (trinta) dias deste prazo as partes não manifestarem interesse na rescisão.
7. O CESSIONÁRIO arcará com o pagamento de todas as despesas necessárias para a efetivação desta cessão, inclusive tributos que venham onerar a presente transação.
8. As testemunhas que abaixo subscrevem, se comprometem solidariamente com o CESSIONÁRIO, por todo teor deste contrato, havendo ou não renovação, bem como por qualquer inobservância do previsto neste.
9. As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 12 de julho de 2021.


M&E Aluguel de Carros LTDA

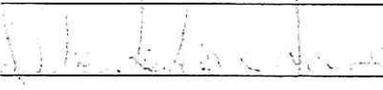
Maycon Roger Pereira - CPF 046.300.976-27


Associação Projeto Vida Jovem

Creuza Silvina Fernandes – CPF 881.683.786-91

Testemunhas:

1ª) Ass.  Nome: Luiz Claudio da Silva - RG:M4.627366

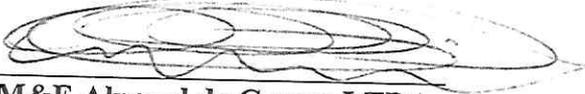
2ª) Ass.  Nome: Alba Valeria Viana - RG: M4260526

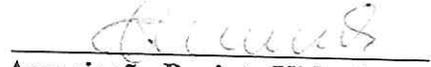
CESSÃO DE USO DE ESPAÇO

Por este instrumento particular de cessão de uso de espaço em Imóvel Locado, da pessoa jurídica de direito privado, M&E Aluguel de Carros Ltda, devidamente registrado no CNPJ n.º 17.328.595/0001-01 com sede na Rua Cristiano machado,51, Centro, Contagem - MG, de ora em diante chamado simplesmente CEDENTE, e, de outro lado, Associação Projeto Vida Jovem, que tem como responsável e representante legal a Sra. Creuza Silvina Fernandes, brasileira, assessora parlamentar, solteira, portador do RG n.º M7.334.512, inscrito no CPF sob o n.º 881.683.786-91, residente e domiciliado à Rua Nadir Avelino, n.º 101, Bairro Eldorado, Contagem, Estado de Minas Gerais, de ora em diante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

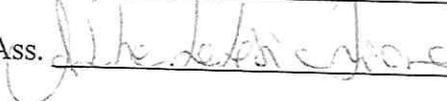
1. O **CEDENTE** é Locatário do Imóvel localizado à Rua Cristiano Machado, n.º 51, Bairro Centro, Contagem – MG – CEP: 32040-590.
 2. Pelo presente instrumento, o **CEDENTE** cede o uso para o **CESSIONÁRIO** de duas salas, sendo uma com 7,5 m² e outra medindo 28 m² e os espaços comuns como: banheiros, cozinha e área externa, incluindo os equipamentos e instalações, nos dias da semana de 2ª a domingo no horário das 8 às 22hs, pelo preço estipulado na cláusula 4.
 - 2.1 - Fica o **CESSIONÁRIO** compelido a não ceder ou transferir sob qualquer hipótese o presente instrumento.
 3. O ora **CESSIONÁRIO** compromete-se a utilizar as instalações do imóvel com as regras de utilização do equipamento.
 4. A presente contrato de cessão de uso é sem ônus financeiro para o **CESSIONÁRIO**.
 5. A correta utilização dos equipamentos e instalações, no horário cedido, bem como as responsabilidade técnica-profissional inerente a aplicação de serviços aos usuários, correrão por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO**.
 6. O presente instrumento é feito com prazo de 12 meses, podendo ser convertido em tempo indeterminado, se em até 30 (trinta) dias deste prazo as partes não manifestarem interesse na rescisão.
 7. O **CESSIONÁRIO** arcará com o pagamento de todas as despesas necessárias para a efetivação desta cessão, inclusive tributos que venham onerar a presente transação.
 8. As testemunhas que abaixo subscrevem, se comprometem solidariamente com o **CESSIONÁRIO**, por todo teor deste contrato, havendo ou não renovação, bem como por qualquer inobservância do previsto neste.
 9. As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente.
- E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 12 de julho de 2021.


M&E Aluguel de Carros LTDA
Maycon Roger Pereira - CPF 046.300.976-27


Associação Projeto Vida Jovem
Creuza Silvina Fernandes – CPF 881.683.786-91

Testemunhas:

- 1ª) Ass.  Nome: Luiz Claudio da Silva - RG:M4.627366
- 2ª) Ass.  Nome: Alba Valeria Viana - RG: M4260526